



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.303, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIVULGA FERIADOS E ESTABELECE  
PONTOS FACULTATIVOS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO  
ANO DE 2022.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo), a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais;

III - 01 de março, Carnaval (ponto facultativo), a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais;

IV - 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

V - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VI - 22 de abril (ponto facultativo), a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais;

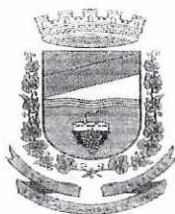
VII- 13 de junho, Dia de Santo Antônio (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 4149/2007);

VIII - 16 de junho, Corpus Christi (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 4149/2007);

IX - 17 de junho (ponto facultativo), a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais;

X - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 19 de setembro (ponto facultativo), a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais;



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

XII - 20 de setembro, Revolução Farroupilha (feriado estadual);

XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público; (ponto facultativo – art. 237 Lei Complementar nº 75/2004, a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais);

XV - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);

XVI - 14 de novembro (ponto facultativo), a ser compensado conforme estipulado previamente pela respectiva Secretaria, sem prejuízo no funcionamento dos serviços considerados essenciais;

XVII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XVIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Parágrafo único: Os feriados que recaem em finais de semana não obstat o funcionamento das Secretarias, devendo permanecer em funcionamento os serviços considerados essenciais.

Art. 2º As escolas municipais seguirão calendário próprio.

Art. 3º Todas as formas de compensações deverão ser informadas previamente através de Ofício para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º As farmácias municipais Zona Sul, Central, Zona Norte, Conceição, Licorsul e ESF Municipal, cumprem o presente Decreto.

Art. 5º Nos casos em que o servidor estiver em gozo de férias, licença-prêmio ou outras licenças, as horas serão compensadas conforme critérios do Secretário ou Gestor da respectiva pasta de atuação do servidor.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 11.287, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 008  
e publicado (a)  
Em 18/02/22